



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE GUARABIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PIRPIRITUBA

MARIA VERÔNICA PONTES DE SOUSA, Delegatária Interina do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da cidade de Pirpirituba, Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia, o livro 2-E, destinado ao Registro de Imóveis desta então Comarca, nele às fls. 10, consta que **JOSÉ AGRICIO DE SOUSA FILHO**, portador do C.P.F nº 288.484.464-34, é senhor e proprietário de Uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, medindo 7,50 mts., (sete metros e cinqüenta centímetros), de frente, por 42 mts., de fundos, (quarenta e dois metros), com três portas e uma janela de frente, com seis compartimentos internos, quintal murado, encravada em chão próprio, situada à rua Presidente João Pessoa, 37, nesta cidade, adquirido por Doação de seus pais José Agrício de Sousa e sua mulher, conforme Escritura Pública lavrada em 08.01.1987, pelo então Tabelião Público José Guedes Cavalcanti Neto, às fls. 30v/32, do livro de notas nº 43, deste Cartório, registrada no livro e fls., supra, sob nº R.2-703, em 08.01.1987.

CERTIFICO que JOSÉ AGRICIO DE SOUSA, adquiriu por compra feita a João Mendonça Lima e sua mulher, conforme Escritura Pública lavrada em 08.11.1985, pelo então Tabelião Público José Guedes Cavalcanti Neto, às fls. 41/42, do livro de notas nº 42, deste Cartório, devidamente registrado no livro 2-E, fls. 10, sob nº R.1-703, em data de 13.11.1985.

CERTIFICO ainda que o referido imóvel encontra-se **PENHORADO**, por seis (06) vezes, assim discriminados: **Primeira**: por determinação da Exmª Dra. Maria Emilia Neiva de Oliveira, então Juíza de Direito desta Comarca, conforme ofício nº 537/97, extraído dos autos da Carta Precatória Cível nº 35/97, averbada no livro e fls., supra, sob nº AV.3-703, em 23/10/1997; **Segunda**: por determinação do Exmº Dr. José Fabio Galvão, Juiz em exercício da Presidência da J.C.J de Guarabira-PB, nos autos do Processo nº 01.1118/98, entre as partes Cinthia Patrinas Freitas de Figueiredo, exequente, e PUK Malhas Ltda-executada, de acordo com Ofício JCJ/SEC/GBA nº 792/99, averbada no livro e fls., supra, sob nº AV.4-703, em 25/10/1999; **Terceira**: por determinação da Exma. Dra. Clara de Faria Queiroz, Juíza de Direito desta Comarca, conforme Ofício nº 655/2011, extraído dos autos da Ação Monitória de nº 051.2008.000.145-9, entre as partes Comercial de Ferragens Paulo Tomás e José Agrício de Sousa Filho, averbada no livro e fls., supra, sob nº AV.5-703, em data de 13.09.2011; **Quarta**: por determinação da Exma. Dra. Clara de Faria Queiroz, Juíza de Direito desta Comarca, conforme Ofício nº 656/2011, extraído dos autos da Ação de Cobrança de nº 051.2008.000.146-7, entre as partes Comercial de Ferragens Paulo Tomás e José Agrício de Sousa Filho, averbada no livro e fls., supra, sob nº AV.6-703, em data de 13.09.2011; **Quinta**: Por determinação do Juiz Federal Titular, da 12ª Vara Federal-Guarabira-PB, de acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, extraído do Processo 0007357-78.2009.4.05.8200, onde o Ministério Público Federal é exequente e Josivalda Matias de Sousa- Executada., registrada no livro 2-E, fls. 10/v, sob nº AV.7-703, em 17.05.2021; **Sexta**: Por Determinação do MM Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Capital, de acordo com Mandado de Penhora/Registro, extraído do Proc. 0020148-06.2010.8.15.2001, Execução de Título Extrajudicial, devidamente averbado no livro 2-E, fls. 10/v, sob nº AV.8-703, em 17.11.2021 . O referido é a expressão da verdade, dou fé.

Pirpirituba(PB), 17 de Novembro de 2021

Maria Verônica Pontes de Sousa  
Delegatária Interina

**CARTÓRIO ELIZETE LUCENA**  
CNPJ 08.301.657/0001-09  
Maria Verônica P. de Sousa  
DELEGATÁRIA INTERINA

08.301.657/0001-09  
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO  
E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Félix Cantalice 109 - Centro  
CEP: 58213-000 Pirpirituba - Paraíba

Selo Digital nº AEE08059-1KMX  
Consulte autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 079908 C  
DOCUMENTO ORIGINAL

